



CNPJ 03.378.521/0001-75

LIGHT S.A.
Companhia Aberta

NIRE: 33.300.263.16-1

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

Prezados Senhores,

A Administração da **LIGHT S.A.** (“Companhia” ou “Light”) vem submeter à apreciação de seus acionistas a Proposta da Administração sobre as matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 12 de dezembro de 2019, às 11 horas, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, 168, Parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro-RJ, referentes aos seguintes assuntos constantes da ordem do dia, nos termos abaixo propostos (“Proposta”):

- 1) Destituir os atuais membros do Conselho de Administração;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração; e
- 3) Eleger um membro titular do Conselho Fiscal.

Todas as informações e os documentos referidos nesta Proposta e previstos na Instrução CVM nº 481/09, assim como as demais informações e documentos relevantes para o exercício do direito de voto pelos acionistas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e no seu website (ri.light.com.br), no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2019.

A Administração



Matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária

A Administração da Light apresenta a seguir as informações sobre as matérias a serem objeto de deliberação pelos acionistas:

1 - Destituir os atuais membros do Conselho de Administração

Na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2019, foram eleitos 9 (nove) membros para o Conselho de Administração, sendo: (i) 8 (oito) membros, pelo processo de voto múltiplo; e (ii) 1 (um) membro, como representante dos empregados no Conselho de Administração.

Tendo em vista a renúncia do Sr. **Cledorvino Belini**, apresentada no dia 24 de outubro de 2019, impõe-se a deliberação sobre a destituição dos atuais 7 (sete) membros em exercício do Conselho de Administração eleitos pelo processo de voto múltiplo, de modo que novos membros do Conselho de Administração sejam eleitos para cumprir o prazo remanescente do mandato, nos termos do art. 8º do Estatuto Social da Companhia.

2 - Eleger os membros do Conselho de Administração.

De acordo com a Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), a eleição de membros do Conselho de Administração pode ser realizada por meio de votação majoritária (individual) ou pelo processo de voto múltiplo.

Nos termos do art. 3º da Instrução CVM nº 165/91, o processo de voto múltiplo depende do pedido apresentado por acionistas representando, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social votante, até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral, nos termos do parágrafo 1º do art. 141 da Lei das S.A.

Nos termos do Estatuto Social e do Regulamento do Novo Mercado, o Conselho de Administração deve ter no mínimo 20% (vinte por cento) ou 2 (dois) Conselheiros Independentes, o que for maior. Em caso de número fracionário, o número de Conselheiros Independentes deve ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior. O critério para aferição da independência do Conselheiro de Administração está estabelecido no art. 8º, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia.

Considerando que o Sr. **Carlos Alberto da Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do CPF nº 374.729.257-72 e identidade nº 0013221756, expedida pelo CREA/RJ, com domicílio na Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro - Rio de Janeiro – RJ, foi eleito como representante dos empregados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, permanecerá no cargo de membro do Conselho de Administração até o final de seu mandato.

No contexto do pedido de convocação da Assembleia Geral objeto da presente Proposta, conforme Fato Relevante divulgado em 04 de novembro de 2019, a Diretoria da Companhia indica para ocupar cargos no Conselho de Administração, para deliberação dos acionistas, os candidatos listados abaixo, os quais, se eleitos, exercerão seus mandatos até a Assembleia Geral Ordinária de acionistas a ser realizada em 2021.



Seguem os candidatos indicados para os cargos de membros do Conselho de Administração. No **Anexo I** constam as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência:

Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do CPF nº 093.966.667-77 e identidade nº 07.405.196-2, expedida por DIC – RJ.

Carlos da Costa Parcias Júnior, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 667.235.667-34 e identidade nº 04.162.959-3, expedida por IFP/RJ.

Carlos Marcio Ferreira, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 016.712.938-43 e identidade nº 11.986.182-3, expedida por SSP/SP.

David Zylbersztajn, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 465.004.057-49 e identidade nº 16.486.447, expedida por IFP/RJ.

Ivan de Souza Monteiro, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do CPF nº 667.444.077-91 e da cédula de identidade RG nº 004.834.564-9, expedida por DETRAN/RJ;

Octávio Cortes Pereira Lopes, brasileiro, casado, economista, portador do CPF nº 149.224.538-06 e identidade nº 181.655.39-1, expedida por SSP/SP.

Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do CPF nº 810.318.827-15 e identidade nº 598.790.98-6, expedida por SSP-SP.

Ricardo Reisen de Pinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 855.027.907-20 e identidade nº 04696183-5, expedida pelo IFP/RJ.

3- Eleger um membro titular do Conselho Fiscal

Em 1º de julho de 2019, o Sr. **Custódio Antonio de Mattos** renunciou ao cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal. Em 11 de julho de 2019, conforme regimento interno do Conselho Fiscal, a suplente do referido conselheiro renunciante, a Sra. **Michele da Silva Gonsales**, assumiu o cargo com efeitos a partir de 1º de julho de 2019, conforme a convocação da Presidente do Conselho, até a investidura no cargo do membro titular substituto eleito pela Assembleia Geral.

Em razão da renúncia do Sr. **Custódio Antonio de Mattos**, e, em cumprimento ao art. 161, parágrafo 1º da Lei das S.A., deve ser realizada nova eleição de membro titular do Conselho Fiscal. Uma vez realizada a eleição do membro titular substituto, a Sra. **Michele da Silva Gonsales** retomará o cargo de membro suplente do Conselho Fiscal, até o final de seu mandato.

Segue abaixo o candidato indicado para o cargo de membro titular do Conselho Fiscal. No **Anexo II** constam as informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência:



Marcelo Souza Monteiro, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade (RG) nº 05966491-2, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.398.757-04.



ANEXO I

Candidatos indicados para o Conselho de Administração (informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)

Abaixo segue a apresentação dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência sobre os candidatos a membros do Conselho de Administração.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho de administração do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome**
- b. data de nascimento**
- c. profissão**
- d. CPF ou número do passaporte**
- e. cargo eletivo ocupado**
- f. data de eleição**
- g. data da posse**
- h. prazo do mandato**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não**
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência**
- l. número de mandatos consecutivos**

Membros do Conselho de Administração:											
<i>a. nome</i>	<i>b. data de nascimento</i>	<i>c. profissão</i>	<i>d. CPF ou número do passaporte</i>	<i>e. cargo eletivo a ocupar</i>	<i>f. data da AGE de eleição</i>	<i>g. data da Posse</i>	<i>h. prazo do mandato</i>	<i>i. outros cargos exercidos na Cia.</i>	<i>j. indicação pelo controlador ou não</i>	<i>k. Membro independente</i>	<i>l. Nº de Mandatos Consecutivos</i>
Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira	26.07.1983	Administrador de Empresas	093.966.667-77	Conselheiro de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Não	Segundo Mandato
Carlos da Costa Parcias Jr.	11.11.1960	Economista	667.235.667-34	Conselheiro de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Sim	Primeiro mandato
Carlos Márcio Ferreira	28.05.1959	Administrador de Empresas	016.712.938-43	Conselheiro de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Sim	Primeiro Mandato
David Zylbersztajn	09.12.1954	Engenheiro	465.531.597-34	Conselheiro de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Sim	Segundo Mandato
Ivan de Souza Monteiro	15.11.1960	Engenheiro Eletrônico e de Telecomunicações	667.444.077-91	Conselheiro de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Sim	Primeiro mandato
Octavio Cortes Pereira Lopes	27.08.1971	Economista	149.224.538-06	Conselheiro de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Sim	Primeiro Mandato
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes	11.12.1965	Administrador de Empresas	810.318.827-15	Conselheira de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Sim	Primeiro mandato
Ricardo Reisen de Pinho	03.01.1961	Engenheiro Mecânico	855.027.907-20	Conselheiro de Administração	12.12.2019	12.12.2019	Até AGO 2021	Não tem	Não	Sim	Quarto Mandato

m.informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome e setor da atividade da empresa
- cargo
- se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor

Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira

Formado em administrador de empresas pela PUC- RJ , é Sócio Fundador e Head de Análise de Equities da Vinland Capital, desde maio/2018. Atualmente é conselheiro de administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (desde março de 2019) e conselheiro de administração da Light S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A. e Light Energia S.A. (desde abril de 2019) . Foi Diretor-Executivo do Banco BTG Pactual, de janeiro/2007 a abril/2018 e Analista de Empresas da UBS Investment Bank de janeiro/2005 a dezembro de 2006.

Carlos da Costa Parcias Júnior

Graduado em economia pela UFRJ e mestre em economia pela PUC – RJ. Atualmente é consultor de negócios sênior da *Parcias Advisory* (desde de maio de 2017), conselheiro de administração titular independente da TAESA (desde 30 de abril de 2019), conselheiro de administração titular e independente da Kleper Weber (desde 12 de novembro de 2018). Entre março de 2012 a abril de 2017 foi Diretor de Desenvolvimento de Negócios do Grupo CPFL e conselheiro de administração da CPFL Renováveis. Entre maio de 2011 a fevereiro de 2012 foi Diretor de Investimentos Energéticos da CCII - Camargo Correa Investimentos em Infraestrutura, membro suplente do Conselho de Administração e membro dos Comitês de Finanças e Estratégico da CPFL Energia. Anteriormente ocupou cargos no Grupo Icatu, Flemings Bank, BBA Credtanstat Bank, JP Morgan e BNDES.

Carlos Márcio Ferreira

Graduado em Ciências Contábeis com especialização em Controladoria e Finanças pela – FGV – SP e Participação em programas de desenvolvimento para Executivos Seniores, na faculdade corporativa da Champion International Corporation, em finanças, gestão de negócios/pessoas e liderança, ministrados por professores de Harvard Business School, Dartmouth Tuck School. Executivo com mais de 26 anos de experiência em posições de liderança, tendo ocupado por cinco anos a posição de Diretor Presidente da Elektro, e por dois anos ocupou a posição de Vice-Presidente de Operações da CPFL, e por dois anos liderou o programa de integração do Grupo Energisa com o Grupo Rede adquirido em 2014. No último ano ocupou a posição de Vice-Presidente de Distribuição do Grupo Energisa. De junho de 2017 a dezembro de 2018, assumiu a posição de Presidente do Conselho de Administração da ENEVA S.A. Entre outubro de 2013 e junho de 2017 assumiu vários cargos no Grupo Energisa, tendo como último o de Vice-Presidente de Distribuição. Desde março de 2018 é consultor da Castlelake, empresa que possui um histórico de sucesso de investimento em reestruturações de empresas brasileiras com dificuldades financeiras e ou operacionais.

David Zylbersztajn

Engenheiro, formado pela UERJ, Doutor em Economia da Energia pela Universidade de Grenoble (França), 1987, MsC e BsC em Engenharia Mecânica da PUC-Rio. Parceiro sênior da DZ Negócios com Energia, uma empresa de consultoria em investimentos e desenvolvimento de negócios focada no setor de energia brasileira, desde fevereiro de 2002. Primeiro Diretor Geral da ANP - Agência Nacional de Regulação de Petróleo e Gás - desde a sua criação em janeiro de 1998 até outubro de 2001. Promoveu as primeiras rodadas de ofertas para exploração de petróleo no Brasil. Secretário de Energia do Estado de São Paulo entre janeiro de 1995 e janeiro de 1998, liderando o processo de reforma e privatização das empresas de eletricidade e gás no Estado e a criação da Comissão de Serviços Públicos. Membro do Conselho Estadual de Política Energética do Estado de São Paulo (Conselho de Energia do Estado de São Paulo) Ex-presidente do Conselho de Administração da Eletropaulo, CPFL, CESP, COMGAS e Varig. Ex-membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil, Petroreconcavo, Light, Parnaíba Gás Natural, ENEVA, Conselho Consultivo da União Européia, Programa de Cooperação ALURE e Conselho Consultivo da Philips do Brasil. Professor da Universidade de Campinas, no Departamento de Energia, de julho de 1986 a agosto de 1988. Professor e Diretor do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Energético da Universidade de São Paulo (USP), de agosto de 1988 a janeiro de 1995. Professor da Universidade Católica no Rio de Janeiro (PUC-Rio) no Instituto de Energia. David publicou amplamente em livros, revistas científicas, seminários e jornais no Brasil e internacionalmente. Atividades Pro-bono: Membro, Conselho de Curadores, Hospital Albert Einstein, São Paulo, Brasil Membro, Comitê Executivo, Orquestra Sinfônica Nacional (OSB), Rio de Janeiro, Brasil Presidente do Conselho de "Rio Como Vamos", uma ONG local Membro do Conselho da Cidade, por convite do prefeito Eduardo Paes Membro do Conselho de Sustentabilidade do Jardim Botânico do Rio de Janeiro Membro, Conselho Empresarial, Antigos Alunos da PUC-Rio. Desde abril de 2019 é presidente dos Conselhos de Administração da Light S.A.; Light S.E.S.A e Light Energia.

Ivan de Souza Monteiro

Graduado em Engenharia Eletrônica e Telecomunicações pelo Inatel-MG, com MBA executivo em Finanças pelo Ibmec e em Gestão pela PUC-Rio. Atualmente é Presidente do Conselho de Administração do IRB- Instituto de Resseguros do Brasil (desde 15 de agosto de 2019) e Consultor e Membro do Comitê de Risco do Nubank. Foi Presidente (CEO) e membro do Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras de junho a dezembro de 2018, tendo atuado anteriormente como Diretor Financeiro e de Relações com Investidores (CFO) da Petrobras de fevereiro de 2015 a junho de 2018. No Banco do Brasil (BB), instituição na qual atuou por 32 anos, foi Vice-Presidente de Gestão Financeira e Relações com Investidores de 2009 a 2015, tendo atuado anteriormente como Diretor da Área Corporate, Gerente Geral do BB Nova Iorque e BB Lisboa, Superintendente Comercial e Gerente Executivo da Diretoria Internacional. Atuou como membro do Conselho Deliberativo da PREVI, Visanet (Cielo), CPFL Energia, Neoenergia e Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação (SBCE). Presidiu o Conselho de Supervisão do BB AG (subsidiária do Banco do Brasil na Áustria), foi Diretor Vice-presidente do BB Banco de Investimentos, da BB ELO Cartões Participações S.A., da BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil e da BB Administradora de Cartões S.A., e membro do Conselho de Administração das empresas: Banco Votorantim, BV Participações, BB SH-2 MAPFRE, Ultrapar e BB Seguridade.

Octavio Cortes Pereira Lopes

Formado em economia pela USP, mestre em Administração de Empresas pela The Wharton School of the University of Pennsylvania. Foi Chief Financial Officer na RHI Magnesita NV entre novembro/2017 a outubro/2018 e também foi Conselheiro na empresa Magnesita NV entre

novembro/2017 a dezembro/2018. Foi CEO da Empresa Magnesita entre junho /2012 a outubro/2017.

Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes

Graduada em Administração de Empresas pela UFRJ e mestre em Finanças e Marketing – USP. Atualmente é Conselheira Administração na Braskem-SP (desde Abril 2019), na Vale (desde Abril de 2019) e Cia. Melhoramentos de São Paulo desde Abril/2019. Foi Conselheira de Administração da Light S.A. de maio/2017 a abril/2018. Foi Conselheira de Administração da Renova Energia de janeiro de 2017 a abril de 2018. Foi Conselheira de Administração do Grupo Cemig de Outubro de 2016 a março de 2019.

Ricardo Reisen de Pinho

Engenheiro, possui especialização em administração pelo Advanced Management Program da Wharton School of the University of Pennsylvania, 2001, e pelo Program for Management Development da Harvard Business School, 1999. É conselheiro certificado pelo IBGC desde 2010, com especialização em *Corporate Governance* pela Harvard Business School, 2016, e em Governança em Empresa Públicas pela FDC, 2018. É vice-presidente independente dos Conselhos de Administração da Light S.A., e vice-presidente dos Conselhos de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. e da Light Energia S.A. (desde abril de 2019), membro independente do Conselho de Administração da Brado Logística (desde agosto de 2012), do Conselho Consultivo de Editora do Brasil (desde abril 2016), e do Conselho Fiscal das Lojas Americanas (desde abril de 2019). Foi membro independente do Conselho de Administração da Oi (2016 - 2019), da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (2018 – 2019), da BR Insurance (2016 – 2018), da Tupy e da Itacaré Capital Investments Ltd. (2009 - 2015), da Saraiva Livreiros Editores (2013 - 2015 e 2009 - 2012), da Metalfrio Solutions (2007 - 2011), e do Banco Nossa Caixa (2008 - 2009). Foi Conselheiro Fiscal da Bradespar (2017 – 2019) e da Embratel (2009 - 2010), assim como chairman do Conselho Consultivo da LABSSJ (2009 - 2013), e Conselheiro Voluntário na AACD (2006 - 2014). Como conselheiro, participa de comitês de assessoramento nas áreas de finanças, auditoria, riscos e compliance, pessoas e estratégia em algumas das companhias citadas. Atuou como executivo nas áreas de corporate finance, corporate e investment banking, e planejamento estratégico nos bancos ABNAmro Brasil, Banco Garantia e Banco Itaú entre 1989 e 2001. Atuou também como pesquisador sênior da Harvard Business School entre 2002 e 2014. É formado em engenharia mecânica, 1983, com mestrado em engenharia de produção/finanças, 1989, ambas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e doutorado em administração/estratégia, 2008, pela Fundação Getúlio Vargas - EAESP.

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial

Os senhores indicados para membros do Conselho de Administração, mencionados no item 12.5 acima, declararam para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não estiveram sujeitos aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, mesmo que não transitada em julgado, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

<i>Conselho de Administração</i>	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Antonio Rodrigues dos Santos e Junqueira	86,36%
David Zylbersztajn	100,00%
Ricardo Reisen de Pinho	100,00%

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Nome do (s) Comitê (s) em que participa:	a. Nome	b. Data de nascimento	c. Profissão	d. CPF	e. Cargo eletivo a ocupar	f. Data de eleição	g. Data da Posse	h. Prazo do mandato	i. Outros cargos exercidos na Cia.	k. Membro independente	l. Número de mandatos executivos
Comitê de Operações e Finanças Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade	Ricardo Reisen de Pinho	03/01/1961	Engenheiro Mecânico	855.027.907-20	Conselheiro de Administração Titular	12.12.2019	12.12.2019	AGO 2021	Membro do Conselho Administração	Sim	Quarto mandato
Comitê de Operações e Finanças Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade	David Zylbersztajn	09/12/1954	Engenheiro	465.531.597-34	Conselheiro de Administração Titular	12.12.2019	12.12.2019	AGO 2021	Membro do Conselho Administração	Sim	Segundo Mandato

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários¹, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

<i>Comitê de Operações e Finanças</i>	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Ricardo Reisen de Pinho	100%
David Zylbersztajn	95%

<i>Comitê de Pessoas, Governança e Sustentabilidade</i>	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Ricardo Reisen de Pinho	100%
David Zylbersztajn	100%

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social.
- b. controlador direto ou indireto do emissor

¹ As informações prestadas neste item abrangem comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, bem como estruturas organizacionais assemelhadas, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, desde que tais comitês ou estruturas participem do processo de decisão dos órgãos de administração ou de gestão do emissor como consultores ou fiscais.



c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica.

ANEXO II

Candidato indicado para o Conselho Fiscal (informações relativas aos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência)

Abaixo segue a apresentação dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência sobre o candidato a membro efetivo do Conselho Fiscal.

12.5. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a. nome**
- b. data de nascimento**
- c. profissão**
- d. CPF ou número do passaporte**
- e. cargo eletivo ocupado**
- f. data de eleição**
- g. data da posse**
- h. prazo do mandato**
- i. outros cargos ou funções exercidos no emissor**
- j. indicação se foi eleito pelo controlador ou não**
- k. se é membro independente e, caso positivo, qual foi o critério utilizado pelo emissor para determinar a independência**
- l. número de mandatos consecutivos**

Membros do Conselho Fiscal:											
Nome:	b. data de nascimento	c. profissão	d. CPF ou número do passaporte	e. cargo eletivo ocupado	f. data da AGE de eleição	g. data da Posse	h. prazo do mandato	i. outros cargos exercidos na Cia.	j. Indicação pelo controlador ou não	k. Membro independente	l. Nº de Mandatos Consecutivos
Marcelo Souza Monteiro	03.11.1963	Economista	803.398.757-04	Conselheiro Fiscal Titular	12.12.2019	12.12.2019	AGO /2020	Não tem	Não	Sim	Primeiro mandato

m. informações sobre:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome e setor da atividade da empresa
 - cargo
 - se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor
- ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor**

Membro Titular

Marcelo Souza Monteiro

O Sr. Marcelo Souza Monteiro é formado em economia pela Universidade Federal Fluminense e Mestre em Economia pela PUC/RJ. Atualmente é Conselheiro de Administração da Triunfo Participações e Investimentos S.A., empresa do setor de infraestrutura, com atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia (desde abril 2010). Foi conselheiro de administração independente da Equatorial Energia – empresa do setor elétrico (de abril 2015 a abril 2019), conselheiro de administração independente da TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. empresa de transmissão de energia elétrica (de abril de 2014 a abril de 2015) e conselheiro de administração independente da CESP - Companhia Energética de São Paulo (de abril 2010 a abril 2012). Antes de 2010 ocupou cargos na Equatorial Energia/CEMAR, no Pactual Capital Partners – PCP/UBS; e Cia Paranaense de Energia (COPEL).

n. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal

O Sr. Marcelo Souza Monteiro indicado para membro titular do Conselho Fiscal, mencionado no item 12.5 acima, declara para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, mesmo que não transitada em julgado.

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O Sr. Marcelo Souza Monteiro indicado para membro titular do Conselho Fiscal, mencionado no item 12.5 acima, declara para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM.

- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial**

O Sr. Marcelo Souza Monteiro indicado para membro titular do Conselho Fiscal, mencionado no item 12.5 acima, declara para todos os fins de direito que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração ou do conselho fiscal no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não se aplica.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não se aplica.

12.8. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não se aplica.

12.9. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor**

Não há.

- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor**

Não há.

- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor**

Não há.

- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor**

Não há.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social**
- b. controlador direto ou indireto do emissor**
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não se aplica.